

Arquivo Municipal de Penafiel



Recolhimento de
Nossa Senhora da
Conceição

Bibliografia

- "O Calhambeque". Ed. CICA 1. 2ª série. Penafiel. Janeiro, 1991. n.º 9, p. 3
- "O Calhambeque". Ed. CICA 1. 2ª série. Penafiel. Janeiro, 1991. n.º 9, p. 11
- "Diário do Governo", (1871-10-05)
- "Correspondência Expedida 1859-1866". Arquivo Municipal de Penafiel. A- 123, p.31 e p. 32
- MIRANDA, Abílio - Penha-Fidelis - Penafiel: Biblioteca Municipal de Penafiel. 1927

	Página
Planta da localização do Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição _____	6
Capítulo I	
1. Breve História do Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição _____	8
1.1. Recolhimento junto à Misericórdia _____	8
1.2. Obras realizadas no Recolhimento _____	10
1.3. Preladas do Recolhimento _____	11
1.4. Beneméritos _____	11
1.5. Discretas do Recolhimento _____	13
2. Estatutos de 1749 _____	14
3. Como se processava a entrada? _____	16
3.1. Obrigações das Recolhidas _____	17
4. O Hábito _____	18
4.1. Após a reforma _____	18
5. Celas _____	19
6. Como cuidar as enfermas e moribundas _____	20
7. Castigos _____	20
8. Oficinas do Recolhimento _____	23
9. Mortificações e Penitência _____	28
10. Referências ao Recolhimento _____	29
Capítulo II	
1. Catálogo da Documentação _____	32
Índice _____	38
Bibliografia _____	39

Arquivo Municipal de Penafiel

Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição

Câmara Municipal de Penafiel
Penafiel
2003

Ficha Técnica

Título

Nossa Senhora da Conceição

ndes
Ribeiro

sável
al de Penafiel

al de Penafiel

rvo Documental
al de Penafiel

mpressão
al de Penafiel

Capa
Arquivo Municipal de Penafiel

Arquivo Municipal de Penafiel, 2003
1ª edição, 2003

Estado de conservação:

Muito Bom estado.

Características Físicas:

Capa em couro com fitas verdes e titulo a dourado na lombada. As fitas estão muito gastas.

Dimensões:

37,5 cm X 2,5 cm X 26cm

Nota:

Possui título no 2º fólio que foi retirado para o sumário

(DC)

PT/AMPNF/RNSC/lv005

Datas extremas:

21/11/1799 – 30/12/1859

Sumário:

Livro para lançar a despesa do Recolhimento
de Nossa Senhora da Conceição.

Cota Antiga:

D12

Unidade de Instalação:

1 Lv. 76 fls. (67 fls. manusc. num. + 9 fls. em branco num.)

Estado de conservação:

Bom estado

Características Físicas:

Capa em pergaminho.

Dimensões:

29cm X 1cm X 21cm

Nota:

O sumário foi retirado do termo de abertura. A partir do fólio 43 passa-se a registar para além da despesa a receita.

p. 36

Unidade de instalação:

1 Lv. 75 fls. (3 fls. em branco num. + 59 fls. manusc. num. + 2 fls. em branco manusc. num. + 4 fls. manusc. num. + 7 fls. em branco n. num.)

Estado de conservação:

Bom estado

Características Físicas:

Capa em couro com vestígios de ter tido fitas azuis para fechar. Decoração a dourado por toda a capa.

Dimensões:

21,5 cm X 1,5 cm X 16 cm

Nota:

Possui título no 4º fólio que foi retirado para o sumário

(DC)

PT/AMPNF/RNSC/lv004

Datas extremas:

1758

Sumário:

História Chronologica do Recolhimento de N. Senhora da Conceição da Villa de Arrifana de Sousa. Referem-se os progressos do seu principio, fundação e estado que teve antes e depois da sua reforma. I & II parte pelo P.F.

Bernardo de S. Maria Rosa, indigno filho de Santa Provincia de Portugal da Regular observancia do Patriarcha Seraphico S. Francisco de Assis dedicado a Maria Santissima no primeiro instante de sua conceição, pura, santa e immaculada, subdedicada às R.R. Recolhidas que vivem no mesmo Recolhimento debaixo da protecção da Immaculada Senhora.

Cota Antiga:

D11

Unidade de instalação:

1 Lv. 79 fls. (54 fls. manusc. não num. + 25 fls. em branco não num.)



Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição

Sumário

Planta da localização do Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição

Capítulo I

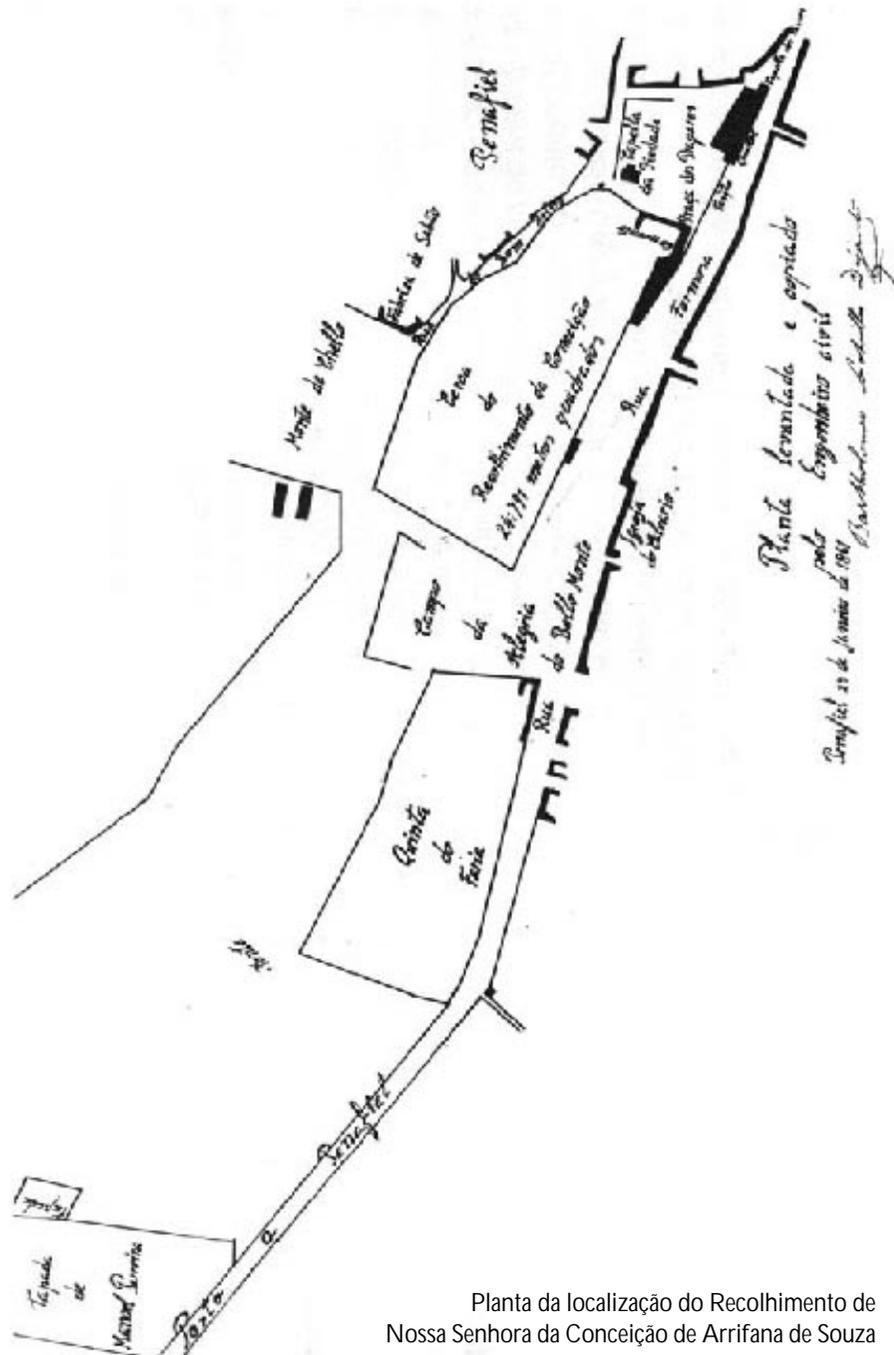
1. Breve História do Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição
 - 1.1. Recolhimento junto à Misericórdia
 - 1.2. Obras realizadas no Recolhimento
 - 1.3. Preladas do Recolhimento
 - 1.4. Beneméritos
 - 1.5. Discretas do Recolhimento
2. Estatutos de 1749
3. Como se processava a entrada?
 - 3.1. Obrigações das Recolhidas
4. O Hábito
 - 4.1. Após a reforma
5. Celas
6. Como cuidar as enfermas e moribundas
7. Castigos
8. Oficinas e Ofícios do Recolhimento
9. Mortificações e Penitência
10. Extinção do Recolhimento

Capítulo II

1. Catálogo da Documentação

Índice

Bibliografia



Planta da localização do Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Arrifana de Souza

(DC)

PT/AMPNF/RNSC/IV002

Datas extremas:

25/12/1737 – 03/10/1831

Sumário:

Livro de legados que he obrigado este Recolhimento.

Cota Antiga:

D9

Unidade de instalação:

1 Lv. 60 fls. (18 fls. manusc. e em branco intercalados + 42 fls. manusc. em branco intercalados)

Estado de conservação:

Bom estado de conservação

Características Físicas:

Capa em pergaminho, com título na capa fechado com atilho.

Dimensões:

30 cm X 22 cm X 0,9 cm

Nota:

Sumário da capa. Este livro é composto pelos legados que o Recolhimento possui e os vários certificados que foram satisfeitos. Possui também quitação de legados.



(DC)

PT/AMPNF/RNSC/IV003

Datas extremas:

1749

Sumário:

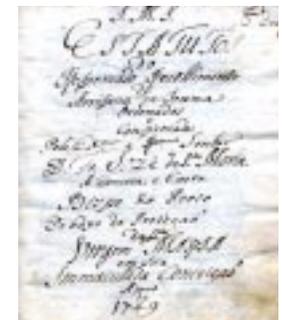
Estatutos do Reformado Recolhimento de Arrifana de Souza

ordenados e confirmado pelo Ex.mo e II.mo Senhor D. Frei

José de Santa Maria A. Fonseca e Evora, Bispo do Porto debaixo da Protecção da Ilustrissima Virgem Maria em sua Imaculada Conceição.

Cota Antiga:

D10



p. 34

Nota do Arquivista:

Descrição elaborada por Paula Sofia Costa Fernandes

Data de Descrição:

2 de Junho de 2003

(DC)

PT/AMPNF/RNSC/lv001

Sumário:

Livro que há de servir para nele se lançarem os contratos da Casa do Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição deste lugar de Arrifana de Souza.

Datas extremas:

04/11/1718 – 03/09/1764

Cota Antiga:

D8

Unidade de instalação:

1 Lv. 144 fls. (26 fls. manusc. num. + 118 fls. em branco num.)

Estado de conservação:

Mau estado. Vestígios de humidade na parte superior que provocou o desaparecimento da tinta estando algumas partes completamente ilegíveis.

Características Físicas:

Capa em pergaminho, um pouco rasgado. A capa tem o seguinte título: " Livro dos contratos deste Recolhimento. Os treslados dos testamentos dos fundadores".

Dimensões:

29,5 cm X 1,5 cm X 21 cm

Nota:

Estatutos do Reformado Recolhimento de Arrifana de Souza ordenados e confirmado pelo Ex.mo e Il.mo Senhor D. Frei José de Santa Maria A. Fonseca e Evora, Bispo do Porto debaxo da Protecção da Ilustrissima

O sumário foi retirado do termo de abertura.

Capítulo I

Breve Historial

Breve História do Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Arrifana de Souza

O Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Arrifana de Souza teve como seu fundador o Sr. Gonçalo Ferreira da Costa residente no Solar da freguesia de Santa Eulália, do lugar de Paços, comarca do Porto.

Gonçalo Ferreira da Costa foi para o Brasil onde casou com Dona Clara de Barro. Ao voltar para Portugal foram viver para a Quinta das Lages.

Dona Clara faleceu sem filhos deixando parte de seus bens para se fundar um recolhimento com a invocação de Nossa Senhora. Gonçalo Ferreira começou logo a pôr em execução a vontade da esposa.

Gonçalo Ferreira concluiu o primeiro dormitório com sua igreja, ficando tudo preparado para entrarem as primeiras donzelas, dando um legado de missa quotidiana.

Contudo, a 15 de Agosto, falece Gonçalo Ferreira ficando a obra parada durante muitos anos sem esta ser povoada: "...não há certeza do ano em que deu principio a obra, nem do seu falecimento."

Recolhimento junto à Misericórdia

O Recolhimento que ficava junto à Misericórdia teve como seu fundador Gonçalo Ferreira Pinheiro que era natural da freguesia de Santo Adrião de Duas Igrejas. Gonçalo Pinheiro também foi para o Brasil onde casou com Ana de Castilho, natural da freguesia de Santo André de Marecos. Anos mais tarde voltaram para Penafiel ricos e compraram umas casas em frente à porta principal da Igreja da Misericórdia. Como não tiveram filhos, no seu testamento dispuseram que, por seu falecimento, se fizesse nas suas casas um recolhimento para seis donzelas que eles nomeariam. Para que o recolhimento se tornasse perpétuo doar-lhe-iam toda a sua fazenda em 8 de Fevereiro de 1692.

Quando Gonçalo Ferreira Pinheiro faleceu, sua mulher chama para sua companhia, cinco donzelas, das nomeadas, que vestiram hábito e manto de cor parda, cobrindo as cabeças com toucas.

Em 8 de Janeiro de 1704, Ana de Castilho fez um codécilio para alterar o que lhe pareceu ao testamento; uns anos mais tarde, em 24 de Outubro de 1707, fez novo codécilio;

Âmbito e Conteúdo:

Os poucos documentos que chegaram até nós, no Arquivo Municipal de Penafiel, permitem iniciar um estudo na História Religiosa, Cultural, Social deste Recolhimento, através do estudo dos Estatuto e História do Recolhimento, essencialmente.

Organização e Ordenação:

O Arquivo Municipal de Penafiel optou por uma descrição do documento composto – livro, devido às dimensões do fundo existente no Arquivo, permitindo assim um melhor conhecimento do seu conteúdo e estrutura.

Segundo os estatutos, no cartório deverião existir os seguintes livros:

- Livro para assentar os capitulos da visita;
- Livro para assentar os termos das eleições;
- Livro para fazer termos das professas
- Livro dos óbitos;
- Livro para as memórias;
- Livro para inventário do que existe no Recolhimento.

Livros existentes no Arquivo:

- História Cronológica
- Livro dos contratos da Casa do Recolhimento;
- Livro dos Legados;
- Estatutos;
- Livro de Despesa

Condições de Reprodução:

O fundo vai ser digitalizado, desta forma, não é possível tirar fotocópias do documento. A reprodução será efectuada a partir do documento electrónico.

Idioma:

Português

Unidades de descrição relacionadas:

Nas séries de Actas da Câmara Municipal de Penafiel podemos encontrar referências ao encerramento do Recolhimento. Nas plantas da Câmara Municipal de Penafiel podemos encontrar as delimitações do Recolhimento.

(F)

PT/AMPNF/RNSC

Título:

Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição

Data:

1718 – 1859

Dimensão:

5 livros

História Administrativa:

Em 1713¹, as donzelas recolhidas do Recolhimento que ficava junto à Misericórdia compraram o sítio em que se achava o Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição em a maior parte da cerca, dormitório e tudo o que havia feito o fundador Gonçalo Ferreira da Costa aquando da morte de sua esposa D. Clara de Barros.

Quando mudaram mandaram reformar o muro, compraram mais uma casa com quintal e poço que pertencia ao Ermitão de Nossa Senhora da Piedade e depois mandaram fazer a cozinha e mais umas oficinas seguindo-se, anos mais tarde, várias obras de melhoramento do Recolhimento.

A 19 de Junho de 1860, na correspondência expedida da Câmara Municipal de Penafiel, faz-se referência ao Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição. Nessa correspondência, a Câmara Municipal mostra-se interessada no referido Recolhimento para poder efectuar várias obras e pretende também uma casa para instalar um estabelecimento de beneficência, nomeadamente, a Roda dos Expostos.

História Arquivística:

Não existe nenhum documento no Arquivo que explicita como veio ter à Câmara Municipal estes documentos do Recolhimento.

Se efectuarmos uma comparação dos documentos que, segundo os estatutos, se deveriam encontrar no cartório do Recolhimento e os existentes actualmente no Arquivo, podemos verificar a ausência de várias séries documentais e a existência de outras.

O Arquivo Municipal de Penafiel não conseguiu saber onde se encontram os restantes documentos. Estarão alguns documentos na Igreja? Terão ido outros para o Convento de Amarante?

Após a morte de Ana de Castilho entra nova donzela e nessa casa vivem vários anos.

Domingas da Conceição, Anastácia do Rosário, Catarina do Espírito Santo, Ana de São José, Maria do Espírito Santo e Ana de Santa Rosa eram as donzelas recolhidas na casa em frente à Misericórdia e decidiram comprar a casa que tinha sido feita para recolhimento de Nossa Senhora da Conceição. Mais tarde as duas últimas desistiram.

Em 1713 foi à praça o sítio em que se achava o Recolhimento, com a maior parte da Cerca, dormitório e tudo o que havia feito o fundador Gonçalo Ferreira da Costa, sendo arrematado, pelas recolhidas, por 802 mil réis.

O Bispo do Porto, Dom Thomáz de Almeida, consentiu que fossem para a dita casa e tomassem o hábito de Nossa Senhora da Conceição. Quando mudaram mandaram reformar o muro, compraram mais uma casa com quintal e poço que pertencia ao Ermitão de Nossa Senhora da Piedade e depois mandaram fazer a cozinha e mais umas oficinas.

Em 1715, o Bispo toma o dito Recolhimento debaixo da sua protecção.

A 8 de Janeiro de 1716 vieram do Recolhimento do Anjo da Cidade do Porto para este Recolhimento:

Francisca das Chagas Coutinho, para Regente e fundadora;

Angela dos Serafins, para Vice – regente;

Catarina de Jesus, para Porteira;

Mariana de São Francisco, para Provisora

Todas elas eram filhas de Jerónimo Teixeira Cabral e Maria de Lemos de Carvalho e Vasconcelos do concelho de Aregos, Bispado de Lamego.

A 19 de Novembro de 1716 celebrou-se a Festa de Entrada das Recolhidas com missa cantada e sermão do Padre Fr. João do Porto. Colocou-se o Santíssimo Sacramento por viático na Igreja do Recolhimento.

Em 1721 vieram, do Recolhimento de São Bernardino de Aveiro, Dona Mariana Rosa e sua irmã Dona Isabel Maria com Dona Maria Leonarda e fizeram com que no coro se rezasse o ofício divino.

Até esta data já tinham entrado no Recolhimento:

- Maria Teresa e sua irmã Luiza Eugénia

- Teresa de Jesus
- Luisa de Santo António
- Ana Mariana de Santa Rosa e sua irmã Josefa da Apresentação
- Maria Josefa da Gloria
- Urcela de São Bento
- Ana Maria e Luiza de São Jacinto (foram depois para o Mosteiro de Abrantes);
- Dona Maria e Dona Clara (foram depois para o Mosteiro de Santa Clara de Amarante)
- Clara Josefa (organista).

Na Semana Santa as vésperas, matinas e missa tinham sempre música até se reformar o Recolhimento, mas a fundadora Francisca das Chagas não queria admitir a música e fez com que durante muitos anos se cantasse Canto Chão, no seu rigor.

Obras realizadas no Recolhimento

Foram feitas várias obras no Recolhimento:

As recolhidas mandaram fazer um dormitório ao pé da escada de pedra a que chamaram dormitório do meio. Fizeram um terceiro dormitório para a parte da cerca com seis janelas para esta e seis para os claustros. Este dormitório firmava-se em arcos e colunas. Fizeram também uma cozinha, um refeitório e uma casa para assistências das moças, com duas celas grandes junto do refeitório para dispensa e tulhas.

No tempo de governo de Dona Clara levantou-se o muro em maior altura e dividiu-se a cerca (uma parte em circuito dos dormitórios com muros altos e duas portas dando uma para o campo, horta e mata e a outra para a rua que se chamava Porta do Carro), para evitar que saltassem a cerca "... atrevidos ... pertendiam inquietar a cuidadosa modéstia que guardavam as Recolhidas." No claustro edificaram um poço.

Nos primeiros quatro anos colocaram no altar - mor a imagem de Nossa Senhora Maria Santíssima como padroeira da Casa.

Na parte do Evangelho colocaram a imagem do Serafico Padre São Francisco e na parte da Epístola colocaram, os Familiares do Santo Ofício, a imagem de São Pedro Mártir.

As recolhidas fizeram ainda dois altares laterais. No que ficava do lado da Epístola colocaram a

Capítulo II

Catálogo da Documentação

Nas actas da Câmara Municipal de Penafiel existem várias referências ao Recolhimento de Nossa Senhora de Conceição.

Na sessão de Câmara de 7 de Abril de 1870 foi decidido "...que se representasse ao governo a pedir a concessão da cerca do Recolhimento da Conceição desta cidade para campo da feira do gado e a abertura de uma rua e o material da Casa do mesmo Recolhimento para empregar n'esses melhoramentos municipais."

Em 1872, a Câmara Municipal e o Governador Civil foram convidados pelo Ministério do Reino a deliberarem sobre a construção do Quartel Militar na cidade de Penafiel. A dita Câmara deliberou responder: "É verdade que em tempo houve um projecto de quartel nesta cidade que foi orçado em setenta e cinco contos de reis e uma oferta da câmara concorreu com um terço d'esta quantia para a sua construção e diferentes negociações e ajustes com os ministérios de guerra – ajustes e negociações que nunca se ultimaram, nem pozeram em pratica. A questão de um quartel e um regimento nesta cidade tem sido um sonho dourado de todas as vereações de há onze anos! (...) na qual pedio a Câmara, como subvenção ou indemnização pela obra do quartel, a concessão do recolhimento e cerca, que consta do citado decreto, sendo aplicável ao quartel e recolhimento, seu material e parte da cerca e o resto desta a um campo de feira." Ainda nesta acta há uma referência que a Câmara Municipal de Penafiel iria pedir empréstimo para a construção do quartel.

A sessão de Câmara de 11 de Outubro de 1872 diz que: "O senhorio manuel Pedro Guedes desiste de todo e qualquer direito à consolidação dos domínios útil e directo, que por ventura tivesse na parte da cerca do Recolhimento da Conceição desta cidade, foreira ao Reguengo e desiste da acção de reivindicação que tem em juizo contra a Câmara e crea a clausula de não poder de futuro intentar outra, seja de natureza que for - recebendo como indemnização por taes desistencias as vertentes da agua ora existente na cerca, depois de usada esta agua pelo público, ou de modo que a Camara entender as vertentes das latrinas do quartel em construção e as de qualquer agua que tenha de sair do mesmo quartel; ficando para ser construido por conta e à custa d'elle, em forma regular, o encanamento para as ditas vertentes, desde a parte superior do quartel até ao sitio a que são destinadas. o dito senhorio Manuel Pedro Guedes aceita à Câmara a remissão do foro e direito dominical daquela parte da cerca, que se tornará, por isso, de natureza allodial e livre ...".

Imagem de Nossa Senhora do Rosário e para o lado do Evangelho mandaram fazer uma imagem de Jesus na Cruz.

O Padre José de Castro colocou no Altar-mor, da parte da Epístola, a imagem da Santa dos Impossíveis – Santa Rita de Cássia. João Meireles da Vila de Arrifana de Sousa deu a imagem de São José que colocaram no Altar-mor, do lado do Evangelho. Christovão Barboza, da cidade do Porto, deu a imagem de Santa Ana. O Reverendo Dr. António Mendes Xavier, reitor desta vila, colocou na Igreja a imagem de São Miguel Arcanjo.

Preladas do Recolhimento

- 1ª Francisca das Chagas Coutinho (7 anos)
- 2ª Donna Maria Eufrazia (3 anos + 3 anos)
- 3ª Angela dos Serafins (foi 1ª Vice – Regente) – (3 anos)
- 4ª Dona Maria Eufrazia (3 anos)
- 5ª Dona Clara (8 meses, foi para Fundadora do Recolhimento do Menino Deus em Barcelos)
- 6ª Dona Maria Eufrazia (finalizou os 3 anos que havia começado a antecessora)
- 7ª Donna Luiza Maria Montenegro (até 16/07/1746)
- 8ª Joanna Luiza de São José (até 1758)

Beneméritos

Em 1747, foi feita a Reforma do Recolhimento pela mão de D. Frey José Maria de Évora, Bispo do Porto. Este mandou lavrar estatutos, tentando passar o recolhimento a Mosteiro professo.

Frey José Maria de Alfonseca Évora

À sua custa se compuseram as celas com barras, guarda-roupas e oratório para a imagem de Cristo. Mandou arranjar as janelas e todo o mais resguardo. Mandou reformar os livros, túnicas, mantos e escapulários com toucas e véus. Mandou compor e consertar a casa que serve de noviciado e mandou fazer uma igreja nova.

Dom João da Sylva Ferreira – Bispo Deão de Vila Viçosa

Mandou fazer à sua custa uma magestosa varanda de pedra para a parte do Claustro.

Reverendo Abade de Bitarães – Simão de castro Passos

Reverendo Doutor Pedro Vaz Pinto da Veiga

Este deu importantes ajudas para o aceio da igreja e para o culto Divino. Entre muitas coisas deu um cálice novo de prata e deu várias vestimentas. Mandou fazer uma patena perfumada de ouro e mandou consertar outro cálice. Também mandou consertar e limpar o relicário em que se expõe o Santíssimo Sacramento e deu ainda a imagem do Menino Deus com dois vestidos.

José Moreira Leal, assistente em Lisboa e natural de Penafiel

Deu, antes da reforma, uma coroa de prata e depois da reforma cinco moedas. Deu também uma imagem de Santo Cristo ornado num oratório grande feito em pau preto.

Clara Rosa de São José

Deu dois quadros: um de Nossa Senhora do Amor e o outro da milagrosa Santa Maria Madalena.

Josefa Bernarda

Deu, para a Nossa Senhora da Conceição, um manto de melania de prata com o assento azul.

D.ª Eugénia de Vasconcelos

Também deu um manto a Nossa Senhora da Conceição.

Reverendo Pe Manuel José da Congregação do Oratório de São Fillyppe Nery da cidade do Porto

Deu a imagem de São Fillyppe Nery.

Uma Devota (cujo nome não sabemos)

Deu a imagem da Seraphica Matriarca, a Senhora Santa Teresa e Jesus.

Este Recolhimento tem três legados de missa:

1º Legado: foi posto antes de se fazer a Igreja, satisfazia-se na Misericórdia e depois passou a satisfazer-se no Recolhimento.

2º Legado: era de missa quotidiana dado pela Misericórdia.

3º Legado: foi deixado por Innocencia Ferreira desta vila, para o qual deu três mil cruzados.

A Extinção do Recolhimento

Segundo a correspondência expedida da Câmara Municipal de Penafiel, de 19 de Junho de 1860, no Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição só habitavam duas únicas seculares de avançada idade, estando o Recolhimento, devido há falta de meios, arruinado e prometendo desabar.

A Câmara Municipal de Penafiel mostrou-se interessada no Recolhimento para poder executar várias obras, que eram:

- A continuação da Rua da Piedade debaixo do lado Poente da cerca do Recolhimento, avançando a dita rua pelo terreno da cerca;
- Alargamento do Campo do Calvário, do lado Sul, estendendo-se por terreno da referida cerca, criando-se aí uma nova praça para mercado público;

Para além disto, a Câmara Municipal de Penafiel pretendia uma casa para instalar um estabelecimento de beneficência, nomeadamente, a roda de expostos, que segundo a mesma fonte se encontrava em casas insalubres, pequenas e “falhas de todas as comodidades, o que tem dado em resultado uma mortalidade espantosa nos inúmeros expostos que a ella são trazidos (...), tendo em epochas chegado a falecer dez, doze, quinze e mais por dia, o que na verdade é uma fatalidade horrorosa...”

Desta forma a Câmara pretende proceder à expropriação do recolhimento e as duas seculares ou ficarão no recolhimento até à sua morte, ou serão removidas para o Convento de Religiosas d´Amarante.

Segundo a Revista “O Calhambeque”, número 9, página 3” logo após o regresso de todo o Regimento, à cidade de Penafiel em doze de Janeiro de 1872, pensa-se seriamente na edificação de um novo quartel.”

No Diário do Governo de 5 de Outubro de 1871, Sua Majestade El Rei D. Luíz, autoriza o Governo a conceder à Câmara Municipal de Penafiel o edifício e a cerca do extinto Convento das Freiras ou Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Arrifana de Sousa – também designado por Recolhimento da Piedade – para alargamento da feira e para que os materiais do edifício sejam empregues na construção de um quartel.

Ainda recorrendo à revista “O Calhambeque”, número 9, página 11, ficamos a saber que a Câmara iria iniciar a construção do Quartel, em 2 de Abril de 1872.

Quando as Recolhidas estiverem falando na grade estarão com o rosto coberto com um véu de linho preto, excepto se for com os familiares directos.

Mortificações e Penitência

Tomarão disciplina nas segundas, quartas e sextas-feiras sem serem dias santos. Nos dias santos a disciplina durará mais tempo.

Na Semana Santa e na Novena de Natal tomarão disciplinas todos os dias mas mais breves. Na Semana Santa as cantoras não tomarão disciplina.

Não usarão de disciplina de ferro nem de sangue, a não ser que o confessor o aconselhe.

O silêncio não é proibido nem obrigatório.

Devem jejuar todas as sextas-feiras em memória da Paixão de Cristo. As quartas-feiras não comerão carne e na sexta da Paixão nem carne nem peixe, mas só legumes.

Jejuar pão e água só com licença da Regente.

Na quarta-feira de cinzas, sexta-feira da Paixão e na véspera de Natal, comerão todas no chão ao jantar.

Nas sextas-feiras da Quaresma só podem beber água ao jantar e à noite.

As Recolhidas estão proibidas de ver procissões, concursos ou festejos que se fizerem junto do Recolhimento.

Casa do Labor

Ocupações: cozer, fiar. Fazer renda de que a Igreja e a casa necessite para o culto divino e ou para fora se necessitarem.

Tempo da Recreação

Podem separar-se 3 a 3 ou 4 a 4 mas sempre à vista das outras e não devem ser sempre as mesmas companheiras.

Não podem jogar jogos profanos.

Não farão “brincos de mãos nem terão entre si confianças ou afagos”

“O Governo da Comunidade e outros cargos” (in “Penha-Fidelis”)

Regente; Vice-Regente; escritvã; porteira maior e porteira menor; mestra de Noviças e sua companheira; sacristã; provisora; refeiteira; enfermeira; roupeira; pomareira.

Discretas do Recolhimento

Formavam conselho com a Regente a: Vice-regente, escritvã, porteira maior e mestra das noviças. Estas reuniam-se de 15 em 15 dias, salvo se houvesse maior urgência.

A Regente era eleita por três anos e podia ser reeleita. Esta tinha que ter 8 anos de professa e ter mais de 40 anos.

As eleições eram feitas por voto secreto e deveria estar presente um delegado do prelado.

Depois da “Reforma” foram eleitas as seguintes Regentes:

1763 a 1766: Joana Luiza de S. José

Até 1767: Clara Josefa da Conceição

Até 1769: Maria de Nazaré

Até 1776: Joana Luiza de S. José

Até [1778]: Maria de Nazaré

Até 1794: Maria de S. José

Até 1797: Josefa Maria do Desterro

Até 1803: Maria Clara de Jesus

Até 1819: Josefa Maria do Desterro

Até 1826: Ana Rita do Coração de Jesus Menezes

Até 1843: Maria Rita Teles de Menezes

Até Abril de 1843: Clara Casimiro de Melo

De Junho de 1843 a 1846: Ana Amália de Melo Carneiro (como vice-regente)

Até 1849: Ana Amália de Melo Carneiro, como regente

Até 1856: Ana Rita do Coração de Jesus Menezes de Vilhena

Até 31 de Maio de 1859: Maria Rita Teles de Menezes (data em que esta morreu e se fechou o Recolhimento).

- A regente deveria:
 - Governar a casa
 - Fazer cumprir os estatutos
- A vice-regente substituíria a regente
- A escritã tomava conta do cartório e do selo da comunidade e deveria ajustar as contas com a regente.

Estatutos de 1749

Após a reforma e segundo os estatutos de 1749, o necessário para se poderem recolher, era:

- “Não ter mácula no sangue
- Não ser de infecta nação, judeu, mouro, mulato,...
- Ser casta
- Ser donzela honesta e virtuosa
- Não ser de condição brava
- Antes de entrar deve ser examinada a sua vocação
- Não podem ter menos de 12 anos de idade, nem mais de 45
- Não ter doenças ou doenças contagiosas
- Não pode ser de “fraca comphição”
- Devem saber ler e escrever
- Não podem ser “vexadas do demónio”
- O prelado terá que tirar informações sobre a menina que pretender entrar e depois será proposta a votos da comunidade. Se for aprovada, o prelado passará provisão para poder entrar
- Para ser admitida, terá que fazer escritura lançada nas notas e fiador ou fiadores abonados e chãos a porção de 40 mil reis, a menos que seja legatária. As que não derem porção anual devem dar 2 mil cruzados. Deve dar também 100 mil reis de uma vez, no lugar das propinas, e deverá trazer o seguinte enxoval:
 - Uma imagem de Cristo Crucificado de pau-preto com peanha

- Dentro da grade da igreja deve correr uma cortina que estará sempre estendida, excepto quando for necessário para ouvir missa ou venerar o Santíssimo quando estiver exposto.

Refeitório

- Fora das horas de comer deve estar sempre fechado;
- Deve-se varrer 2 vezes por semana;
- As mesas devem estar cobertas com toalhas lavadas. Os guardanapos devem-se mudar de 8 em 8 dias. Dentro dos guardanapos deve estar o garfo, a colher e a faca.

Casa do Labor

- Deve ser grande e com muita luz para trabalharem;
- Deve estar muita ornada com estampas de papel;
- Deve servir também de Capitulo (havendo um assento mais alto para se sentar a Regente).

Corredores

- Devem ser varridos duas vezes por semana e espanados uma vez por mês. Caiados uma vez por ano.
- De noite devem estar alumiados com lampiões.

Despertadeira

- Deve chamar as irmãs pela manhã dizendo-lhes “Louvado seja o Santíssimo Sacramento”
- Deve prover em todas as celas a água benta uma vez por semana;

Clausura

No Recolhimento a clausura não é perpétua como num convento, mas deve-se observar clausura inviolável. Podem ir à Igreja quando a porta dela estiver fechada.

Não pode estar na clausura do Recolhimento homem ou mulher “grande nem piqueno sem ter licença do Prelado ou do seu delegado” com excepção dos Padres Capelães ou Confessores, o médico – cirurgião e sangrador que for do Partido da Casa. O hortelão ou algum trabalhador, principalmente para a cultura da cerca, os oficiais que forem precisos para fazerem alguma obra.

Quando for necessário abrir a porta regular da Portaria a algumas destas pessoas devem estar presentes a Regente e a Porteira maior.

A Regente e uma das discretas cobertas com os seus véus e uma delas deverá levar uma campainha para dar sinal que está gente de fora no Recolhimento para que todas se retirem e não sejam vistas.

Refeitoreira

- Trata de tudo o que toca o interior do Refeitório. Deve consertá-lo e compô-lo de tudo o que for necessário para a comunidade, nas horas competentes.
- As moças só podem entrar no refeitório para o lavarem e caíarem. O restante serviço deve ser feito pelas noviças ou recolhidas mais novas.

Enfermeira

- Cuidar das enfermas;
- Deve guardá-las de dia e de noite;
- Deve dar parte à Regente quando for necessário chamar o médico, cirurgião ou sangrador;
- É a ela que cabe amortilhar os defuntos;
- As receitas irão para a Botica assinadas pela Regente.

Roupeira

- Cuidar da roupa branca, do calçado e vestuário das recolhidas;
- Terá por sua conta uma casa separada e fechada com armários ou estantes tantas quantas as recolhidas que existem. Cada armário ou estante terá um número ou letra, que também estará na roupa da recolhida a que pertence;
- A roupa da comunidade deverá estar em cercas;
- Também se deve guardar o couro e sola para os sapatos;
- Não se pode dar roupa às recolhidas sem licença da Regente e ordem da Roupeira;
- Deve mandar consertar a roupa antes que se destruam;
- Todos os sábados dará roupa lavada às recolhidas, excepto a de cama que será de mês a mês.
- No Domingo recolherá a suja para a mandar lavar.

Pomareira

- Cuidar da cerca;
- Mandar plantar o que for de maior rendimento e conveniência;
- Deve, também, zelar pela clausura.

Coro

- Deve estar muito limpo e asseado;
- Deve varrer-se 2 vezes por semana;

- Uma imagem pequena de Nossa Senhora da Conceição e outra, se quiserem, do Menino Jesus
- Cinco estampas de papel dos Santos da sua devoção, mas que não sejam muito grandes nem tenham caixilhos
- Um Breviário Romano
- Um Alonso Rodrigues em Portuguez
- Um Salazar acrescentado e os livros espirituais que quiserem e sem faltar um que trate da Doutrina Christã
- Uma meia guarda-roupa que lhe sirva também de mês e tenha sua estante para os livros tudo de castanho
- Uma barra de tábuas de castanho com bancos de ferro
- Cortinas para a cama de mandilha
- Um taoborete de pau, um escabello, um lanceiro
- Uma caldeirinha de louça para a água benta com o seu hizope. Um jarro, uma bacia, uma vassoura, uma quartinha e um púcaro de barro
- Disciplinas e selicias
- Um tinteiro, um areeiro de chumbo, colher e garfo de latão, uma faca de ferro, uma candeia
- Duas túnicas brancas de estamenha de Coimbra e dois escapulários, um manto de serafina azul celeste e outro hábito inteiro de túnica, escapulário e manto para o dia da profissão e três cordões de S. Francisco não muito delgados
- Dois gibões de mangas, um de estamenha parda e outro de baeta da mesma cor
- Nove varas de pano fino para toucas e véus
- Três pares de sapatos de bezerro
- Seis pares de meias brancas de linha ou de linho: meia dúzia de gibões brancos
- Uma dúzia de camizas; meia dúzia de araguas, uma dúzia de lenços brancos -
Meia dúzia de toalhas de águas
- Uma dúzia de lençóis, meia dúzia de travesseiros, um enxergão de dura para dormirem quando sans e um colchão para acrescentarem quando doentes. Uma fronha para o travesseiro

- Doze guardanapos, uma toalha que sirva nas mesas do refeitório
- Seis aventais para servirem à mesa
- Um cobertor de papa e outro de pano azul sem guarnição alguma
- Duas moedas de 4800 para o extraordinário do jantar nos dias da entrada e profissão
- Dois mil reis para as coisas necessárias quando estão doentes”

Como se processava a entrada?

“A entrante deverá vir sem galas, nem enfeites, mas com vestido moderado e honesto.

Irá para a Igreja do recolhimento onde estarão as velas acesas no altar-mor.

Aí se fará oração, após a qual é conduzida pelo Padre Capelão para a Portaria e aberta a porta da Clauzura. Dentro dela estará esperando a comunidade de formada, em duas alas com cruz alçada.

A entrante deverá se colocar de joelhos e pedir a bênção à Regente que lhe fará algumas perguntas. Se as respostas agradarem à Regente, fecham a porta da clauzura e encaminham-se para o coro. Aí depois de entoarem vários cantigos, se colocará de joelhos junto à Regente que lhe cortará os cabelos e lançará o hábito.

Após vestir o hábito e beijar os pez a toda a comunidade a noviça entrará para o noviçato com a Mestra das Noviças e a sua companheira.

A Mestra deverá assentar num livro, os nomes da noviça, de seus pais e o da terra e freguesia de onde vêm, e o dia, o mês e o ano em que entra.

O número máximo de recolhidas será 33.

Todas as que foram admitidas serão para o coro. Para os ofícios mais humildes asseitam criadas mas muito honestas e virtuosas e que deveram andar vestidas de hábito pardo e cingidos com o cordão de S. Francisco.

Nenhuma recolhida pode ter criada particular.

As noviças estarão sempre clauzuradas no noviçado que deverá estar sempre fechado, vivendo dentro dele a Mestra e sua Companheira e só saírem dele as noviças formadas em comunidade para os actos da comunidade.

Passado 6 meses será a noviça proposta a votos da comunidade e o mesmo se fará passados 11 meses. No dia em que a Regente determinar se tocará a campainha a capítulo e as recolhidas que tiverem 3

- Não pode permitir motins nem algazarras na portaria.

Mestra das Noviças e sua Companheira

- Com as noviças vive em noviçado separada do resto da comunidade e que deverá estar sempre fechada;
- Deverá ensinar às noviças a Doutrina Cristã, os requisitos necessários para uma confissão bem feita, ensinar-lhes a comungar e ensinar-lhes a rezar o ofício divino.
- Deve ensinar-lhes o modo como devem andar, vestir-se e as cerimónias que devem ter no coro e no refeitório e como hão de ler e servir à mesa.
- Não devem escrever a outras noviças ou aos seus parentes.

Sacristã

- Deve zelar pela Igreja, Sacristia e objectos de culto divino.
- Deverá mandar varrer a Igreja as vezes que forem necessárias e pelo menos duas vezes por semana.
- Espanar os altares todos os dias e os retábulos uma vez por mês. As toalhas dos altares serão mudadas de 15 em 15 dias. Os altares deverão ser ornados com flores naturais ou artificiais.
- Deverá ter cuidado para que os ornamentos sagrados estejam bem dobrados e compostos.
- No dia de confissão, deverá abrir os confessionários e zelar pela ordem junto aos confessionários.
- Na igreja, a sacristã não pode falar para fora.

Provizora ou Dispenseira

- Deve avisar a Regente a tempo conveniente e com antecipação para que se façam os provimentos necessários para sustento da comunidade.
- Deverá zelar para que os provimentos se não percam ou destruam. Deverá dá-los com moderação e parcimonia.
- Deverá arrecadar os sobejos para que se guardem ou se distribuam em esmolas conforme a ordem da Regente.
- A Provizora deve governar as moças de dentro do Recolhimento, instruí-las na Doutrina Cristã e nos bons costumes e ter o cuidado para que se confessem de 8 em 8 dias.

-Se as recolhidas quiserem falar para fora do recolhimento, têm que pedir à Regente.

Poderão falar algumas vezes no ano com seus pais, irmãos, tios e primeiros primos, se não for para falar com estes familiares, só poderá ser com a presença de uma escuta de confiança;

- Qualquer carta que entre ou saia do recolhimento deverá ser lida pela regente, a menos que sejam dos seus confessores.

A Regente poderá ter na sua cela uma pequena livraria de livros espirituais.

Vice-regente ou Vigária

- Tem o 2.º lugar nos actos da comunidade e faz as vezes da Regente nas suas faltas;
- Tem obrigação de zelar das coisas pertencentes ao coro;
- É à vigária que compete fazer todos os sábados a “Tábua para os officios do coro.”

Discretas do Recolhimento

São 4 recolhidas:

*Vice-regente

*Escrivã

*Porteira Maior

*Mestra das Noviças

Chamam-se discretas porque juntas com a Regente determinam os negócios de maior importância do Recolhimento.

Estas devem reunir de 15 em 15 dias à quinta-feira, na cela da Regente.

Escrivã

- Tem o 3.º lugar na comunidade.

Porteira Maior e Menor

- Deve zelar pela clausura;
- Deverá mandar fechar a porta de fora nas horas do coro, missa, oração, capitulo e refeitório.
- Não deve consentir que as recolhidas andem pela casa da portaria.
- Se tiverem autorização da Regente para falarem no Muro ou Roda, o farão todas com palavras breves e baixas.
- Tudo o que sair ou entrar deve registar e dar conta à Regente.

anos de hábito iram para o coro. A Mestra e companheira das Noviças informarão a Comunidade do que tem alcançado das noviças sobre o seu génio, saúde, forças, capacidade, virtudes, observância dos Estatutos, pontualidade na obediência e actos da comunidade.

Depois todas as que estão no capitulo votarão por votos secretos pretos ou brancos. Se forem mais votos brancos do que pretos a noviça ficará aprovada. A escritvã lançara num livro esta acta que assinara ella, a regente, a vice-regente e a Mestra das noviças.

No caso dos votos empatarem ou serem mais votos pretos do que brancos se avisará o prelado que determina o que achar justo.

Nos votos dos 11 meses se fará o mesmo, mas nesta altura se tiver mais votos pretos do que brancos será expulsa.

Admitida pelos votos a noviça fará juramento de defender a Purissima Conceição de Maria Santissima sua Padroeira e receberá o véu azul depois de Bento. No dia da profissão assinará um termo num livro pela escritvã.

Obrigações das recolhidas

15 de Novembro a 15 de Fevereiro – levantam-se às 6 horas da manhã

15 de Fevereiro até ao fim de Abril – levantam-se às 5 horas da manhã

01 de Maio a 15 de Agosto - levantam-se às 4 horas da manhã

15 de Agosto a 15 de Novembro - levantam-se às 5 horas da manhã

Têm meia hora para se vestirem, lavarem e comporem. Vão para o coro e lido o ponto para a oração (durará cerca de 1 hora), rezarão o ofício divino. Na última hora que rezarem, nos dias em que não haja missa cantada, o Padre Capelão dirá a missa. Se for dia de comunhão todas comungarão. Se for dia Santo ou Domingo ainda darão durante meia hora graças no coro e se for dia da semana durante um quarto de hora.

Dependendo da altura do ano que for poderão ter ou não um quarto de hora ou meia hora para comerem qualquer coisa e para arrumarem e limparem a sua cela.

Em seguida, irão para a casa de Lavor onde ficarão a trabalhar até que se tocará ao coro para irem

rezar e fazer um “exame de consciência”. Após o que poderão ir para o refeitório.

A ida para o refeitório é feita em acto de comunidade sempre a rezar, bem como a saída do refeitório.

Após o almoço irão para o coro para rezar uma estação. Após isso terão 1 hora de recreação. Depois se tocará a silêncio que será inviolável desde a Páscoa até à exaltação da luz. No resto do ano não haverá silêncio. Em silêncio não vão para a casa do Labor. Aí ficarão até se tocar a completas que em todo o tempo será às cinco horas e depois vão rezar até irem para o refeitório jantar.

Após o jantar irão ao coro dar graças e podem gozar 1 hora de recreio e voltarão para a casa do Labor seguindo-se o recolher.

Nos domingos e dias santos por serem dias de recreação depois de satisfeitas as obrigações da comunidade poderão ir à cerca.

O Hábito

Após a reforma

Túnica de estamemha branca de Coimbra justa ao pescoço sem cauda nem mangas largas.

Escapulário largo de serafina azul celeste com a gola só que baste para meterem a cabeça, ficando o peito totalmente coberto e ficará coberto pelas costas e pelo peito até perto de uma palma do fim da túnica.

Da mesma serafina e da mesma altura será o manto.

Cingir-se-ão com o cordão de S. Francisco.

Na cabeça trarão touca de linho fino totalmente liza a cobrir bem as fronte e o queixo.

Sobre a touca trarão véu de linho (as noviças branco) as professoras azul claro da cor do manto. Ao pescoço podem trazer contas grossas ou medalha de prata.

Sapatos serão de bezerro redondos, baixos.

Vestidos interiores de estamemha ou beata parda.

No Verão podem ser de linho.

A mais roupa branca será toda de linho muito ordinário ou de estopa fina.

Meias – de fiado ou linho ou lá grossa.

- Sendo penitenciada recusar-se a fazer as penitências impostas;

- Sair da clausura de dia ou de noite e for pública ou notória a sua saída, deve ser expulsa;
- Se violar a clausura por leveza ou engano, pela 1.ª vez, será encerrada na cela durante um mês, no qual durante alguns dias ficará a pão e água;
- Meter dentro do recolhimento ou da cela um homem deve ser expulsa, excepto se estas culpas forem tão ocultas que não se possam provar;
- A que falar da grade da igreja ou das janelas ou cerca para os homens ou escrever cartas, poderá ser encarcerada durante um mês.

Todas as terças feiras, durante uma hora, deve-se fazer Capítulo Conventual, no qual as recolhidas dirão publicamente as suas culpas.

Oficinas do Recolhimento

Capelães

O Recolhimento deverá ter dois capelães, um maior e outro menor. Estes são os confessores das recolhidas.

O Prelado e a Regente é que deverão nomear os capelães.

As Recolhidas deverão confessar-se ordinariamente aos capelães.

Os capelães devem dizer as missas todas no recolhimento, quer rezadas, quer cantadas.

Os capelães dentro do recolhimento devem estar sempre junto ou acompanhados pela Regente ou Vice-regente.

Regente

- Tem 1.º lugar em todos os actos da comunidade;
- Não terá regalias no vestir, comer e na cela;
- Não deve consentir que qualquer oficial na sua oficina ou fora dela faça obra por seu arbitrio;
- Não pode permitir que se faça festa com sermão ou música de fora do recolhimento. A festa da Padroeira deve ser feita com música e cantares do recolhimento;

- Rezar no refeitório com os braços em cruz;

- Tomar alguma disciplina;
- Um dia de jejum ordinário,
- Lavar a loiça;
- Mandar servir na cozinha;
- Manter silêncio por um dia inteiro.

Culpas graves são:

- Zangar-se com alguém e ofender com palavras indecentes, cheias de ira ou furos;
- Bater noutra recolhida;
- Injuriar outra recolhida ou seus parentes;
- Manifestar "os particulares" da comunidade a pessoas de fora;
- Ser costume quebrar o silêncio;
- Ser muitas vezes desobediente;
- Negar perdão a quem lho pede;
- Entrar nas celas das outras de noite ou de dia se for muitas vezes;
- Roubar uma recolhida ou a comunidade;
- Dar presentes;
- Fazer escárnio de quem serve a Deus;
- Perseguir as que são tidas por mais virtuosas e observantes;
- Ter luxos: rendas, fitas, enfeites, cabelo comprido, ouro, prata;
- Tocar ou cantar cantiga desonesta e profana;
- Bailar
- Vestir-se de homem

Se estas culpas se repetirem dentro de um ano amiudamente poderá ficar presa na cela 15 dias entre outras penas ou até ser expulsa.

Culpas gravíssimas são:

- Cair em pecados graves por costume sem se emendar ou querer saber das repreensões e penitências;

Não podem usar:

Luvras, leques, abanicos.

O cabelo não pode estar comprido.

Não podem usar brincos nas orelhas e pescoços.

Não podem trazer fitas, nem anéis, nem cheiros ou perfumes.

Celas

Não podem ter nas celas nada de comer nem beber a não ser água.

Tudo o que é dado, legado ou pertencer ao Recolhimento se deve guardar numa arca com 2 chaves diversas (1 para a Regente e outra para o Vice – regente).

Tudo o que daí se tirar ou lançar deverá ser assente num livro pela escritvã.

A Regente deverá ter o cuidado de arrecadar as rendas para que não se percam, para isso deverá ter um procurador.

Todos os meses juntamente com a escritvã a Regente deve acustar o que recebeu ou despendeu em dois livros:

- Um livro de receita
- Um livro de despesa

A chave do Cartório deverá estar com a escritvã e aí guardam:

- Livros, todos os papéis, escrituras tocantes ao Recolhimento.

No cartório deverão existir os seguintes livros:

- Um livro para assentar os capítulos da visita
- Um livro para assentar os termos das eleições
- Um livro para fazer os termos das professas e entre termo e termo se deixarão folhas em branco para descarregarem até as porções que cada uma for pagando ano a ano.
- Um livro dos óbitos (onde deve constar o dia, mês e ano em que faleceu, do que se queixava e se recebeu ou não os sacramentos).
- Um livro para as memórias do Recolhimento.

- Um livro para inventário do que existe no Recolhimento.
- Um livro de estatutos e quatro treslados: Um para a regente, outro para se ler no refeitório, outro para o novissado e outro para o padre capelão.

Como cuidar as enfermas e moribundas

- As enfermas deverão se curar nas suas celas.
- A recolhida mais caritativa deverá ser a enfermeira.
- As enfermas confessam-se de 8 em 8 dias na sua própria cela caso não possam ir ao confessorário.
- As enfermas serão visitadas uma vez por dia pela comunidade toda durante o tempo da recreação.
- As recolhidas poderão fazer testamento.
- Após a morte, a recolhida é amortalhada no seu hábito mas sem manto. Será enterrada com cerimónia na Igreja.
- No dia em que morrer alguma recolhida não falarão com pessoas de fora, nem terão recreação.

Castigos

Os estatutos classificam as culpas em:

- Levíssimas
- Leves
- Graves
- Gravíssimas

Culpas levíssimas são:

- Não ir pontualmente ao 2.º sinal para os actos da comunidade;
- Ir sem compostura e modéstia devida;
- Cantar ou ler mal no coro e refeitório por descuido e negligência no aprender ou não levar

Breviário por onde reze;

- Não observar como deve as inclinações, prostrações e outras cerimónias que se costumam no coro e actos da comunidade;
- Fazer muito barulho ao andar;
- Estar nas oficinas do convento, como cozinha, despensa, rouparia sem licença da regente e da recolhida responsável por essa zona;
- Falar demais ou alto;
- Faltar ao silêncio;
- Quebrar por descuido e desmazelo alguma coisa da comunidade;

Os castigos para estas penas são:

- Algumas orações
- Alguns actos de humildade como: beijar o chão, estar prostrada algum tempo, fazer horas de silêncio.

Culpas leves são:

- Chegar muito atrasada ao coro;
- Cantar no coro de modo fora de costume;
- Estar distraída no coro;
- Tratar com pouca reverência os ornamentos dos altares;
- Faltar ao capítulo e sermão
- Faltar à “casa do lavor”,
- Faltar ao refeitório;
- Desculpar-se ou culpar outra recolhida quando for repreendida,
- Ofender alguém por palavras;
- Faltar repetidas vezes aos estatutos.

Os castigos são:

- Comer no chão do refeitório;
- Prostrar-se à entrada ou saída dele;
- Beijar os pés à comunidade no refeitório;